



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO nº 815/2023

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis considerando o requerimento feito pelo servidor municipal:

DECRETA

ART. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Carneiro, Seção III art. 86 §1º e §2º, fica concedido ao Sr. **ALESSANDRO BERNARDI DUBINSKI**, portador do RG nº 71900592/SSP/PR e CPF nº 024.683.469-20, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, por 02 anos a contar da data de 12 de Julho de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data de 12 de Julho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 12 de Julho de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

